

Delinquência juvenil, internamento e reincidência

Dados e reflexões do projeto MERLINO

Raquel Matos, Lurdes Veríssimo & Mónica Catarina
Soares

Instituto Superior da Maia
27 de outubro de 2016

Introdução | Delinquência, internamento e reincidência

2

- Um elevado número de estudos - publicados em Portugal, mas também em outros países dentro e fora da Europa – têm surgido nos últimos anos no que toca ao fenómeno da delinquência;
- Mais recentemente, o debate ao redor da explicação, prevenção e intervenção face à delinquência tem estado particularmente atento à **reincidência delitiva**;

Quem são os jovens que reincidem?

Que trajetórias?

Que fatores de risco?

Como intervir?

Como entender a adequação medidas não-institucionais e institucionais em jovens com percursos marcados por sucessivos contactos com o sistema de Justiça?

Projeto MERLINO | Breve descrição

3



□ **Objetivo Central**

- ▣ Aceder aos **fatores de risco e proteção** para a delinquência juvenil analisando como o contexto, hábitos, a qualidade da socialização dos menores no grupo da justiça (jovens que cometeram um crime) difere do grupo escolar (jovens sem registo oficial de crimes).
- ▣ **Critério etário:** jovens entre os 14 e os 17 anos.

Projeto MERLINO | Fatores de risco e proteção

4

□ **O que é um fator de risco?**

- ▣ Qualquer dimensão identificável na trajetória de um jovem que aumenta a probabilidade de perpetuação de comportamentos delinquentes;

(Farrington, Loeber & Ttofi, 2012)

□ **O que é um fator protetor?**

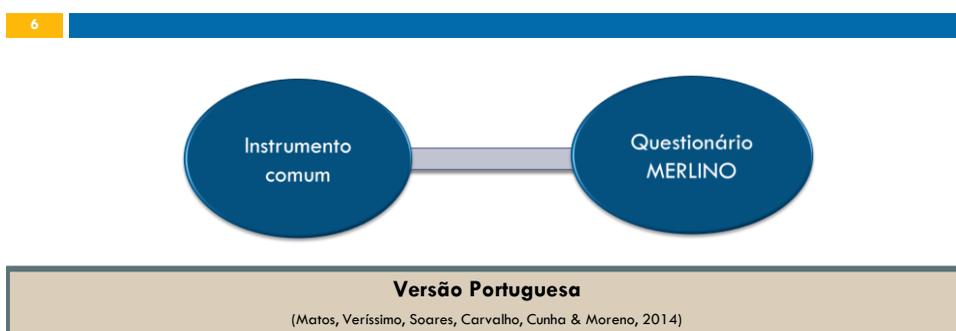
- ▣ Qualquer dimensões identificável na vida de um jovem que diminui o risco dos jovens se envolverem em ofensas (lógica compensatória/promotora) ou que, ao interagir com fatores de risco, mitigam ou anulam o seu impacto (lógica amortecedora/protetiva).

(Farrington & Ttofi, 2011)

Projeto MERLINO | Participantes



Projeto MERLINO | Instrumento



- | | |
|---|--|
| a) Informação sociodemográfica; | e) Experiência de vitimação; |
| b) Família e pessoas com quem o jovem vive; | f) Atividades desviantes e ilegais; |
| c) Lazer; | g) Contactos formais com o sistema de Justiça. |
| d) Questões sociais e tolerância à violência; | |

Projeto MERLINO | Sub-estudo 1 Reincidência

7

RESULTADOS DISPONÍVEIS EM:

Cunha, C., Soares, M., Veríssimo, L. & Matos, R. (2015). Família, pares e delinquência juvenil: Análise de diferentes percursos de reincidência. *Revista de Psicologia*, 24(1), 1-18. Doi: 10.5354/0719-0581.2015.38134

* Centrado apenas nos dados obtidos junto dos jovens do grupo da justiça

* Centrado em fatores de risco familiares e do grupo de pares

* Objectivos específicos:

- Caracterizar o percurso judicial de jovens em cumprimento de medida tutelar educativa segundo o tipo de crime cometido, o tipo de medida tutelar educativa atual, a presença de medidas tutelares educativas anteriores, a precocidade da aplicação primeira medida tutelar educativa e a reincidência;
- Descrever e compreender como variáveis da família e do grupo de pares se associam a diferentes percursos de reincidência.

Projeto MERLINO | Sub-estudo 1 Reincidência

8

□ **Porquê variáveis familiares como fatores de risco para reincidência?**

- **Influência da família:** infância ou adolescência?
- **História criminal da família:** contactos anteriores e uso de drogas por parte da família de origem;
- **Práticas educativas parentais:** estilos disfuncionais caracterizados por inconsistência, passividade ou autoritarismo;
- **Experiência de vitimação:** maltrato está relacionado com comportamentos delinquentes na adolescência e com maior número de detenções já na vida adulta.

Projeto MERLINO | Sub-estudo 1 Reincidência

9

□ Porquê variáveis associadas ao grupo de pares como fatores de risco para reincidência?

- **NA ADOLESCÊNCIA**, as características do grupo de pares parecem definir os comportamentos adotados pelos jovens no mesmo período;
- Quando o grupo de pares adota comportamentos desviantes ou delinquentes, o risco para delinquir aumenta;
- Dimensão com maior peso e impacto na predição da reincidência criminal;
- Coerência entre tipos de delinquência perpetrados pelo grupo de pares e o jovem principalmente a nível de usos de drogas e roubos (delinquência grupal).

Sub-estudo 1 Reincidência | Descrição do grupo da justiça

10

n = 105 jovens em cumprimentos de **medida tutelar educativa**

DE ACORDO COM LEI TUTELAR EDUCATIVA (Lei nº 4/2015)

Medidas Tutelares Educativas Grupo da Justiça
Medida de internamento (46,7%)
Acompanhamento educativo (40%)
Imposição de obrigações (9,5%)
Atividades a favor da comunidade (2,9%)
Programas formativos (1%)

Sub-estudo 1 Reincidência | Descrição do grupo da justiça (Cont.)

11

- Três grupos amostrais com base em diferentes percursos de reincidência;
- Reincidência entendida com base num critério de **criminalidade registada e punida** (medidas tutelares educativas aplicadas e contactos com a polícia)



Sub-estudo 1 Reincidência | Recolha de dados

12



Sub-estudo 1 Reincidência | Resultados

13

□ Descrição das trajetórias dos jovens do grupo da justiça

- Crimes contra o património prevalecem (**64,7%**)
- Crimes contra as pessoas surgem seguidamente (**52,3%**)
- Crimes contra a vida em sociedade (**14,2%**)
- Crimes em legislação avulsa (**5,7%**)
- Crimes contra o Estado (**1,9%**)

- **Salienta-se ainda que alguns jovens cometeram crimes enquadrados em várias categorias (37,1%), sendo a tipologia mais frequente crimes contra o património + crimes contra as pessoas;**

- Entre os grupos de jovens reincidentes, 26 jovens (**24,8%**) já cumpriram e/ou encontram-se a cumprir medida de internamento.

Sub-estudo 1 Reincidência | Resultados (Cont.)

14

□ Descrição das trajetórias dos jovens do grupo da justiça

- **Precocidade da aplicação da primeira medida tutelar educativa**
 - **58,9%** foram alvo da primeira medida entre os 15 e os 17 anos
 - **41,1%** foram alvo da primeira medida entre os 12 e os 14 anos

Sub-estudo 1 Reincidência | Resultados (Cont.)

15

□ Família e Grupo de Pares como Fatores de Risco para a Reincidência

■ FAMÍLIA

	Não reincidentes (n= 35)		Reincidentes intermédios (n= 45)		Reincidentes persistentes (n= 23)		χ^2 (df)
	n	%	n	%	n	%	
História criminal	15	42,9%	27	61,4%	14	60,9%	3,12(2)
Punição física	6	18,2%	7	16,3%	1	4,5%	2,25(2)
Violência em casa	5	16,7%	11	25,6%	5	22,7%	,82(2)
Processo de promoção e proteção	10	30,3%	26	61,9%	21	91,3%	21,14(2)**

Sub-estudo 1 Reincidência | Resultados (Cont.)

16

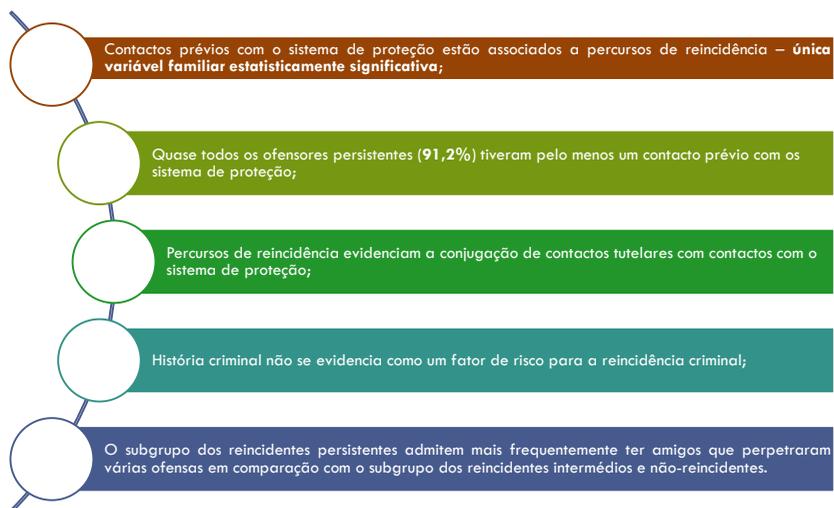
□ Família e Grupo de Pares como Fatores de Risco para a Reincidência

GRUPO DE PARES

	Não reincidentes (n= 35)		Reincidentes intermédios (n= 45)		Reincidentes persistentes (n= 23)		χ^2 (df)
	n	%	n	%	n	%	
Roubo em loja	13	38,2%	34	75,6%	21	91,3%	27,63(4)**
Roubo de dinheiro	11	32,4%	31	68,9%	21	91,3%	26,11(4)**
Posse de arma	8	24,2%	21	47,7%	18	78,3%	16,61(4)**
Venda de drogas	10	31,2%	23	52,3%	20	87%	17,46(4)**
Roubo de carro	1	2,9%	22	48,9%	20	87%	45,69(4)**
Condução sem Habilitação	8	23,5%	30	66,7%	20	87%	28,24(4)**

Sub-estudo 1 Reincidência | Conclusões

17



Sub-estudo 1 Reincidência | Limitações e Implicações Futuras

18

- **Grupo da Justiça – estratégias de amostragem**
 - Coexistência de jovens cumprindo medidas na comunidade e de internamento;
 - Amostra não representativa do universo de jovens em cumprimento de medida tutelar educativa;
 - Viés de memória: dificuldades na diferenciação de padrões passados e atuais de usos de drogas.
- **Intervenções múltiplas para jovens multiproblemáticos? De que forma?**
 - Fatores de risco estão interligados.
 - As intervenções orientadas para jovens delinquentes devem reconhecer o seu carácter multidimensional.
 - Necessidade de desenvolver um diálogo crítico e responsivo entre instituições e atores-chave (e.g., sistema tutelar educativo, sistema de proteção, pais).
 - Evitamento de intervencionismo excessivo e vitimização secundária

Bibliografia

19

Cunha, C., Soares, M., Veríssimo, L. & Matos, R. (2015). Família, pares e delinquência juvenil: Análise de diferentes percursos de reincidência. *Revista de Psicologia*, 24(1), 1-18. Doi: 10.5354/0719-0581.2015.38134

Farrington, D., Loeber, R., & Tfofi, M. (2012). Risk and protective factors for offending. In B. C. Welsh, & D. P. Farrington (Eds.), *The Oxford handbook of crime prevention* (pp. 46-69). Oxford, UK: Oxford University Press.

Farrington, D. & Tfofi, M. (2011). Protective and promotive factors in the development of offending. In T. Bliesener, A. Beelmann, & M. Stemmler (Eds.). *Antisocial behavior and crime: Contributions of developmental and evaluation research to prevention and intervention* (pp. 71-88). Cambridge: Hogrefe Publishing.

Lei N° 4/2015 de 15 de Janeiro de 2015. *Diário da República N° 10 – 1ª Série-A*. Assembleia da República: Lisboa.

Matos, R., Veríssimo, L., & Soares, M. (2015). *Portugal – National Analysis* (Relatório Final do Projeto MERLINO “Towards a juvenile delinquency prevention policy: a multi-state experiment on integration and efficacy” HOME/2011/ISEC/AG/4000002611). Porto: Universidade Católica Portuguesa